

## REGULAMENTO DO MOVIMENTO ECOS 2026

A **Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG)** e o **Centro Universitário Dom Helder** em parceria com colégios particulares e escolas públicas Municipais, Estaduais e Federais através da Cooperação Técnica da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), através de Acordo de Cooperação - Processo SEI nº 1260.01.0163111/2022-73. Assinatura: 25/01/2023, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, dia 27 de janeiro de 2023, página 28, coluna III, com vigência até o ano de 2028, apresentam o **MOVIMENTO ECOS**.

O Movimento Ecos é uma organização que promove iniciativas e ações, juntamente com as escolas parceiras em defesa do Meio Ambiente e do desenvolvimento sustentável. Tem por objetivo fomentar um conjunto de atividades educativas que primam pelo desenvolvimento socioambiental no âmbito escolar. São ações organizadas por estudantes, professores, direção, coordenação pedagógica e demais atores sociais presentes nas diversas instituições públicas e privadas do ensino médio em Minas Gerais. Intervenções que incentivam discentes e docentes, bem como toda a comunidade escolar, a serem protagonistas no cuidado com o meio ambiente, compartilhando e ampliando o processo de ensino-aprendizagem, através de propostas sustentáveis para as suas vidas e para as gerações presentes e futuras.

### 1 O MOVIMENTO ECOS

O Movimento Ecos surgiu em 2011 por iniciativa de um grupo de professores e estudantes com o apoio do curso de Direito do **Centro Universitário Dom Helder**, abrangendo a graduação e a pós-graduação, expandiu-se progressivamente com a participação de mais de 20 cursos. Esse percurso de fortalecimento e reconhecimento institucional resultou, em 2017, na celebração do Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, atualmente vigente até 2028.

### 2 MISSÃO

O Movimento Ecos, através do Projeto Socioambiental, tem por missão apoiar e incentivar a disseminação e a multiplicação da Educação Ambiental por meio de ações socioambientais e socioculturais desenvolvidas nas instituições de ensino básico, promovendo uma programação diversificada, participativa e de caráter pedagógico.

Ademais, busca incentivar o acesso ao ensino superior por meio da concessão de bolsas de estudos para estudar no Centro Universitário Dom Helder. Esse acesso será assegurado mediante o desenvolvimento das atividades previstas nos editais ofertados, a efetiva participação de discentes e docentes na execução das ações desenvolvidas nas escolas e instituições parceiras, como, pela inscrição e participação no processo seletivo anual do **Centro Universitário Dom Helder**,

contribuindo para a formação cidadã, crítica e socialmente comprometida com a promoção do desenvolvimento sustentável.

### 3 ALCANCE DO MOVIMENTO ECOS

A expectativa do Movimento Ecos é propagar o conhecimento adquirido nas ações desenvolvidas por estudantes e professores junto à comunidade escolar, a grupos culturais, no âmbito familiar e na sociedade em geral, sempre respeitando valores, como o trabalho coletivo e individual, a igualdade, a ética, a diversidade e o desenvolvimento da Educação Socioambiental.

O Movimento Ecos propõe-se a atender ao disposto no artigo 225 da Constituição Federal, que estabelece: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (Brasil, 1988). E destaca o seu parágrafo 1º, no inciso VI, segundo o qual o poder público deve, conjuntamente com a sociedade, “[...] promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988).

Em sintonia com a Resolução CEE Nº 493, de 12 de dezembro de 2022 (Minas Gerais), que define que “a Educação Ambiental deverá estar assegurada no Plano de Desenvolvimento Institucional, no Projeto Político Pedagógico e nos Planos de Curso das instituições, devendo contemplar as ações previstas para Educação Ambiental, em todas as modalidades e níveis de ensino”, o Movimento Ecos propõe desenvolver atividades no contexto da *intra, inter, multi e transversalidade* das ações socioambientais, observadas as condições pedagógicas, institucionais e territoriais de cada realidade escolar.

### 4 CENTRO UNIVERSITÁRIO

O **Centro Universitário Dom Helder** reconhece o esforço que as instituições parceiras vêm realizando em prol da educação socioambiental. No entanto, torna-se necessário avançar e ampliar essa atuação, de modo que todos os componentes curriculares e itinerários formativos estejam envolvidos, adotando-se regularidade no debate e a inclusão de práticas de desenvolvimento socioambiental no cotidiano escolar, a partir da articulação temática com o Currículo Referência de Minas Gerais e Base Nacional Comum Curricular (CRMGQBNCC). A percepção que os recursos ambientais devem ser protegidos e usados com responsabilidade, a fim de que as presentes e futuras gerações possam usufruir dos bens da natureza sem escassez.

O **Centro Universitário Dom Helder**, desenvolve projetos socioambientais nas instituições de ensino voltados às questões socioambientais que afetam a sociedade. Em sua grade curricular do curso de Direito, o Direito Ambiental, é disciplina obrigatória e deve ser desenvolvido de forma interdisciplinar com os demais cursos de graduação, com vistas à formação de profissionais conscientes dos impactos ambientais e da necessidade de conservação do meio ambiente. Há, ainda, a oferta o curso Lato Sensu e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. A temática, também é objeto de estudo de diversos grupos de

pesquisa e de iniciação científica, que atuam na perspectiva de debater os problemas socioambientais e propor soluções ou medidas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável.

Com o credenciamento do Centro Universitário Dom Helder ao Edital Trilhas do Futuro Servidores, iniciativa do Governo do Estado de Minas Gerais, voltada à oferta de cursos de formação e capacitação para servidores da educação, a instituição, em parceria com a SEE/MG, já titulóu 60 mestres. Atualmente, 51 servidores estão regularmente matriculados no mestrado e 38 no doutorado. No ano de 2023, 53 servidores fizeram o no curso de Educação Ambiental – lato sensu. Trata-se de contribuição relevante para as escolas públicas, que passam a contar com profissionais qualificados e engajados nas causas socioambientais.

## 5 COORDENAÇÃO:

**Coordenação Geral:** Professor Dr. Francisco Haas, Pró-reitor de Extensão o Centro Universitário Dom Helder

**Coordenação Técnica:** Professor Dr. José Cláudio Junqueira, docente do Centro Universitário Dom Helder e orientador do Grupo de Pesquisa Impacto Ambiental do Programa de Mestrado e Doutorado, bem como das atividades de Iniciação Científica e do Projeto Pegada Ambiental. É responsável pela formação dos bolsistas e pelo acompanhamento o Projeto Socioambiental nas instituições parceiras.

**Secretaria Geral:** Mestra Larissa Martins Alves dos Santos auxilia a Coordenação Geral nas atividades administrativas e operacionais, prestando suporte ao credenciamento das instituições de ensino, à equipe técnica, aos bolsistas e à organização dos eventos etc.

**Professores Nucleadores:** Professoras Doutoradas Ciangeli Clark e Lívia Maria Cruz Gonçalves de Souza e o Professor especialista ambiental Elmo Júlio Miranda e Souza, responsáveis pela articulação com as escolas, realização de palestras, oficinas, feiras, seminários, minicursos, bem como pelo acompanhamento do desenvolvimento dos projetos do Movimento Ecos.

**Bolsistas:** Acadêmicos do Centro Universitário Dom Helder, oriundos das escolas parceiras que ingressaram com bolsa de estudo. Atuam na interlocução com as escolas inscritas no Movimento Ecos e incentivam os demais estudantes do ensino médio a desenvolverem as atividades socioambientais.

**Comissão Julgadora:** Atua na avaliação e no julgamento dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes inscritos nos editais. É composta por um júri acadêmico, por professores do Centro Universitário Dom Helder e por júri técnico integrado por profissionais especializados na área. Sua competência limita-se ao cumprimento do disposto nos editais, bem como à deliberação sobre eventuais casos não previstos.

## 6 OS EDITAIS DO MOVIMENTO ECOS

A proposta metodológica do Movimento Ecos consiste na implementação dos “**Projetos educacionais contextualizados**” por meio de “**Editais autônomos**” e interdependentes, que possibilitam aos estudantes, instruir-se, problematizar a realidade e desenvolver novos saberes e habilidades em todas as áreas do conhecimento. A metodologia contribui para redução da evasão escolar e das desigualdades de acesso e permanência na educação, além de oferecer soluções ao ambiente de ensino-aprendizagem e promover o aprendizado no espaço familiar e comunitário, valorizando o consumo consciente, a proteção e a preservação socioambiental, a partir das culturas e experiências vivenciadas no cotidiano.

Com o objetivo de diversificar e levar ações e atividades desenvolvidas, o Movimento Ecos oferta:

- I. **Editais Educacionais:** voltados à melhoria dos processos educacionais, ao incentivo à pesquisa e à formação humana, ao fortalecimento dos valores sociais e ambientais e ao desenvolvimento da capacidade coletiva e interativa, promovendo o consumo consciente, bem-estar e melhoria da qualidade de vida;
- II. **Editais Culturais:** destinados à ampliação do acesso às práticas culturais da comunidade, por meio de atividades coletivas ou individuais, relacionadas ao teatro, à música, à dança e à arte, estimulando a reflexão sobre paradigmas educacionais e a integração das atividades artísticas, como expressão de sustentabilidade;
- III. **Editais de Sustentabilidade:** direcionados à preservação, conservação e reparação do meio ambiente, com vistas à melhoria da qualidade de vida da comunidade escolar e de seu entorno, contemplando ações como implantação de hortas, revitalização das áreas escolares, reciclagem, conscientização e redução do uso de água e energia, preservação de recursos naturais, valorização da cultura popular e revisão de práticas relacionadas ao consumo, dentre outras iniciativas.

### IV. PERÍODO

O **Desenvolvimento da Escola sustentável em Minas Gerais**, Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade com a **temática:** *coleta seletiva para reciclagem e economia circular: seu papel ambiental, social e econômico* será realizado no período de **março a novembro de 2026**, iniciando-se por meio de ofício encaminhado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais às escolas estaduais; bem como por ofício convite dirigido às instituições públicas e privadas, assinado pelo Coordenador Geral do Movimento Ecos, para fins de credenciamento.

Instituições interessadas em participar, poderão encaminhar e-mail à Coordenação Geral [extensao@domhelder.edu.br](mailto:extensao@domhelder.edu.br) para análise da parceria.

Todas as atividades serão desenvolvidas serão comunicadas por meio do sítio eletrônico <http://ecossocioambiental.org.br> ou pelas redes sociais e demais veículos oficiais de comunicação do Movimento Ecos.

O desenvolvimento das atividades, incluindo editais, eventos e projetos específicos integra o calendário conforme descrito adiante:

- **Credenciamento:** terá início em **21 de março**, por meio do site oficial do Movimento Ecos. As **Escolas que participaram da edição 2025** deverão acessar a plataforma com o usuário do diretor(a) da escola ou do(a) professor(a) orientador(a) e confirmar a participação. As **novas escolas** deverão realizar o cadastro da instituição e, após a conclusão, do cadastro, acessar a plataforma, selecionar o menu projetos e clicar em "Inscriver";
- **XV Seminário de Lançamento Movimento Ecos:** sábado, dia **21 de março, às 9h**, por meio de seminário presencial com transmissão pelo *Youtube*. O evento contará com a presença do Reitor do **Centro Universitário Dom Helder**, de representante da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e representantes das instituições de ensino, como diretores, coordenadores e professores orientadores.
- **Festa de premiação:** sexta-feira, **dia 27 de novembro, às 9h** como encerramento das atividades educativas socioambientais desenvolvidas pelas instituições participantes. Durante a cerimônia serão anunciadas as premiações dos respectivos finalistas, conforme critérios estabelecidos nos editais.

## 7 ELEGIBILIDADE E ABRANGÊNCIA

A temática: *coleta seletiva para reciclagem e economia circular: seu papel ambiental, social e econômico* abrangerá as instituições convidadas e aquelas que voluntariamente se inscreverem, vinculadas às Secretarias Municipais, à Fundação de Ensino de Contagem (FUNECS), aos Institutos Federais de Ensino e às instituições particulares, dentre outras, localizadas nos Municípios do Estado de Minas Gerais, desde que firmem termo de compromisso e/ou formalize adesão, se comprometerem em participar do Movimento Ecos. Incluem-se, igualmente, as Escolas Estaduais, em suas modalidades de ensino que correspondem ao ensino médio, em conformidade com o disposto no Acordo de Cooperação com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG).

**Inscrição para editais específicos:** cada instituição deverá aderir a, no mínimo, um edital, realizando a respectiva inscrição conforme os critérios estabelecidos.

## 8 APOIADORES

O Movimento Ecos conta com algumas parcerias, dentre as quais se destacam o Termo de Cooperação Técnica da SEEMG vigente até 2028, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (CAOMA – Plataforma Semente), grupo SADA e as instituições de ensino credenciadas para a execução dos projetos socioambientais.

A instituição participante, poderá estabelecer novas parcerias para apoio ao desenvolvimento do projeto. Ao formalizar tais parcerias, as unidades escolares, deverão utilizar os instrumentos e documentos oficiais de voluntariado e de recebimento de doações conforme as orientações da entidade mantenedora, a fim de garantir regularidade administrativa e transparência. As

cooperações institucionais deverão ser previamente autorizadas pela Coordenação Geral do Movimento Ecos.

**Observação:** a Fundação Movimento Direito e Cidadania, Mantenedora do Centro Universitário Dom Helder e Movimento Ecos, poderá receber doações ou apoios de pessoas físicas e/ou jurídicas: empresas privadas, comerciais, industriais, órgãos do poder público, fundações e associações, na condição de colaboradores, mediante aporte financeiro, materiais de consumo ou insumos, de forma eventual ou permanente, conforme cada situação.

## 9 DINÂMICA DO DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

O Desenvolvimento Socioambiental, mediante o estímulo do Movimento Ecos, ocorrerá entre os meses de março a novembro de 2026, com divulgação das atividades, orientações e etapas por meio do sítio eletrônico oficial do Movimento Ecos <http://ecossocioambiental.org.br> e demais canais institucionais de comunicação.

## 10 EDITAIS E FASES

A elaboração, o desenvolvimento e o acompanhamento das fases competem exclusivamente às instituições parceiras, observadas as diretrizes do Movimento Ecos. A comprovação da execução das fases dar-se-á mediante documentação produzida pelas instituições de ensino e pelo preenchimento de formulário específico disponível na plataforma digital, conforme disposições de cada edital. A avaliação final será de responsabilidade da comissão julgadora do Movimento Ecos.

Os editais serão publicados no site eletrônico <http://ecossocioambiental.org.br/> e divulgados pelos perfis do Movimento Ecos nas mídias sociais.

## 11 PREMIAÇÃO:

- 1) os premiados somente serão conhecidos ao final do Projeto Socioambiental de 2026, na festa de premiação;
- 2) a premiação será de acordo com somatória da pontuação alcançada nos editais próprios;
- 3) Os critérios e modalidades de premiação será especificada em cada edital;
- 4) em nenhuma hipótese haverá a substituição do prêmio pelo valor equivalente em dinheiro;
- 5) os prêmios serão entregues aos estudantes e professores cujo nome estejam devidamente cadastrados na plataforma;
- 6) Os premiados ausentes na cerimônia poderão retirar os prêmios posteriormente, na sede do Centro Universitário Dom Helder. Caso optem pelo envio de representante, será necessária procuração simples contendo os seguintes dados: nome completo, CPF e documento de identidade do premiado; bem como identificação da instituição ensino, e do representante responsável pela retirada, acompanhada de cópia do documento de identidade do premiado.
- 7) O Movimento Ecos não se responsabiliza por prêmios não retirados **até 20 de dezembro 2026**.

## 12 Critérios Para Premiação das Superintendências

Com vistas a estimular as Superintendências de Ensino da Secretaria de Estado de Minas Gerais a engajar no processo de participação das escolas estaduais no Movimento Ecos, será premiada a Superintendência que obtiver maior pontuação, a partir dos seguintes critérios:

1. O cálculo será feito a partir do percentual referente ao número de escolas participantes em relação ao número total de escolas sob a jurisdição da Superintendência, para os editais do Redige Ecos e da Pegada Ambiental.
2. A pontuação somente será computada se a escola cumprir integralmente os editais em todas as etapas.
3. A Pontuação será calculada pela expressão:

$$P = \% E_1 + \% E_2$$

Onde

**P** é a Pontuação Final;

**E<sub>1</sub>** é o percentual de escolas participantes do Edital Redige Ecos de cada Superintendência de Ensino; e

**E<sub>2</sub>** é o percentual de escolas participantes do Edital Pegada Ambiental de cada Superintendência de Ensino.

### Prêmio das Superintendências:

1. Certificados institucionais
2. A SRE obtiver maior índice de participação, poderá participar da festa de confraternização institucional realizada em dezembro, com direito ao envio de até cinco pessoas.

## 13 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O Movimento Ecos divulgará, em sua plataforma oficial e em suas redes sociais, apenas os finalistas de cada edital, preservando-se a transparência e a regularidade do certame.

## 14 DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados:

1. os finalistas que não observarem as disposições deste regulamento;
2. os finalistas que incorrerem em fraude devidamente comprovada;

A desclassificação será formalmente comunicada na avaliação do respectivo finalista e ao responsável pela instituição, bem como à SEE/MG, no caso de Escolas Estaduais.

## 15 DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao realizar a inscrição, os participantes autorizam a utilização de imagem, texto, vídeo, nome e sobrenome para divulgação no sítio eletrônico e nas mídias sociais do Movimento Ecos, bem como em outros meios de comunicação institucional do Centro Universitário Dom Helder.
2. Dúvidas relacionadas ao Projeto Socioambiental deverão ser encaminhadas pelo(a) professor(a) orientador(a) ou pela direção da instituição ao professor nucleador ou ao bolsista responsável, por meio dos canais oficiais de comunicação.
3. Compete à Coordenação Geral dirimir eventuais dúvidas, bem como decidir sobre casos omissos neste Regulamento.
4. A inscrição e participação no certame implicam a aceitação total e irrestrita de todas as disposições deste Regulamento.

Belo Horizonte, 21 de março de 2026.



Francisco Haas  
Coordenador Geral  
Pró-reitor do Centro Universitário Dom Helder